



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

PARECER Nº. 2023/06.02.001 CG/P.M.M.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023/06.01.001-SEMAD/PMM

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação Direta de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de serviços de veiculação de vídeos institucionais em rede de televisiva conforme o Termo de Referência aprovado nos autos.

1 - RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado a esta Controladoria Geral para análise e manifestação acerca dos aspectos legais ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06.01.001-SEMAD/PMM, instaurado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/05.22.001 – SEMAD/PMM, que resultou no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 – SEMAD/PMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de veiculação de vídeos institucionais em rede televisiva para atender a necessidade da Prefeitura Municipal Mocajuba., através da Rede televisiva **BACEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.807.861/0001-04.

Consta do feito, documento de formalização de demanda e, termo de referência, estimativa de despesa, parecer jurídico e demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, autorização da autoridade competente.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, o referido Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Contrato.

Alertamos que a referida divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pois, é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos, estabelecidos no art. 94, da 14.133/2021.

É o relatório.

2 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, essa Controladoria Geral em conclusão, faz saber que, após exame detalhado das cláusulas contratuais estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06.01.001-SEMAD/PMM**, de contratação direta da empresa **BACEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.807.861/0001-04, conforme disposto no **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 – SEMAD/PMM**, de origem do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/05.22.001– SEMAD/PMM** estão revestidos de todas as formalidades legais.

Para que torne seus efeitos legais, e em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, orienta esta Controladoria a assinatura e publicação do extrato do retro mencionado contrato no Diário Oficial do Estado, mural da Prefeitura e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município – TCM/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

É nosso parecer S.M.J.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, em 02 de JUNHO de 2023.

ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ
Controlador Geral do Município de Mocajuba
Portaria nº 004/2021 – GAB.PREF.